



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 347, de 24 de Março de 2023.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 01/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RI: 0005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, item III, da Lei Complementar nº 75/2011.

Conceder adicional de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento base a título de gratificação por incentivo em titulação por conclusão de 200 (duzentas) horas de curso de extensão de acordo com as atribuições do seu cargo de origem, conforme comprovação da titulação obtida, nos termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 24 de Março de 2023.

Claudia Leôncio da Silva
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 24 de Março de 2023.